



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – UNIÃO
BRASIL/SP**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto prevê que durante a campanha de vacinação da raiva o Poder Público envidará esforços para proceder juntamente com a vacinação a vernifugação dos animais a qual deverá ser realizada preferencialmente no mês de agosto.

O projeto visa contribuir com a saúde pública e evitar a proliferação de vermes nos animais.

Sob o aspecto jurídico deve o projeto seguir em tramitação, tendo em vista que se trata do tema de saúde pública, tendo o Município competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber nos termos do artigo 30, inciso II da magna Carta.

Cumpre destacar que o projeto está apenas ampliando uma política pública já existente no Município tendo em vista que anualmente o Poder Público já promove a campanha de vacinação da raiva.

Por todas as razões acima expostas, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse projeto tão importante.

**Vereadora Sandra Tadeu
União Brasil**